



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4358/2013

Edital nº. 2190/2013

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Otomar Vivian**, nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CARLOS GILBERTO SILVA RODRIGUES - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Primeira, Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade ou locado, modelo VW/COMBI ESCOLAR, Placas nº. IMB4763, conduzido pelo Sr. Vitomar Marques Franco, inscrito no CPF sob o nº. 009.490.550-93, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trefegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº. 2190/2013 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 08, sendo 54 Km por dia de estrada de chão.

Roteiro:

11hs – Rincão da Tigra x E.M. José Pedro de Campos x Passo dos Enforcados x Estrada;

17hs – Roteiro Inverso.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 233,29 (Duzentos e trinta e três Reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.339039.516-20; 2109.339039.657-1023; 2109.339039.658-1026, 2206.339039.665.1024, 2109.339039.581.20.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 15 de fevereiro de 2016.


EMPRESA CARLOS GILBERTO SILVA
RODRIGUES-ME
Contratada


ILSON TONDO
Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº		042/2016	
SECRETARIA :	TRANSPORTE ESCOLAR	DATA	JANEIRO2016
NOME DA PESSOA OU EMPRESA	CARLOS GILBERTO SILVA RODRIGUES - ME		
NÚMERO DO CONTRATO	4358/2013		
NÚMERO DO TERMO ADITIVO:	42		
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:			
Linha 08 - 54km por dia (54 estrada de chão)			
11horas - Rincão da Tigra x E.M. José Pedro de Campos x Passo dos Enforcados x Estrada			
17horas - Roteiro inverso.			
Prazo = 01/01/2016 a 31/12/2016			
Valor R\$ 233,29			
PROJ. ATIV:	ELEM DE DESP	RED	REC
2.109.3.3.90.39.516.20			
2.109.3.3.90.39.657.1023			
2.109.3.3.90.39.658.1026			
2.206.3.3.90.39.665.1024			
2.109.3.3.90.39.581.20			
ASSINATURA DO SECRETÁRIO			
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:		OK	
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:			
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRES			
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA			
OUTRAS INFORMAÇÕES :			

PROTOCOLO
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul

nº 230 Data 10/02/16

mg



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310728895-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GILBERTO SILVA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ES (ADQ CIVIL) DIVORCIADO	
SEXO M X F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALBERTO GOMES RODRIGUES		(mãe) DOLITA SILVA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1973	IDENTIDADE número 20561225-14	Orgão emissor SJS	UF RS
CPF (número) 923.613.150-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARLINDO DUARTE			212
COMPLEMENTO CASA	CENTRO	CEP 96570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAÇAPAVA DO SUL			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS GILBERTO SILVA RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARLINDO DUARTE			NÚMERO 212
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96.570-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAÇAPAVA DO SUL	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) UNICONTAS@FARRAPO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4929-9/03 Atividades secundárias 4924-8/00 4921-3/01 6920-6/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÃO EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL. TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL VIA RODOVIÁRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, SERVIÇOS CONTÁBEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.911.624/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Carlos Gilberto Silva Rodrigues			
DATA DA ASSINATURA 15/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carlos		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/05/2012 SOB Nº: 3632569
 Protocolo: 12/146118-1, DE 17/05/2012
 Empresa: 43 1 0728895 3
 CARLOS GILBERTO SILVA RODRIGUES ME
 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAÇAPAVA DO SUL

Secretaria de Município da Fazenda

ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
OU EXERCÍCIO DE ATIVIDADES

A Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul autoriza a
concessão de licença a CARLOS GILBERTO SILVA RODRIGUES - ME

para estabelecer-se

no seguinte local RUA ARLINDO DUARTE, 212

com atividade de: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E
ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Início das Atividades em 28 / 10 / 2008 Area de: 20 m²

satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

NÃO POSSUI LOCAL FIXO E NEM ACESSO AO PÚBLICO

EXPOR EM LUGAR VISÍVEL

Número de Inscrição

4.086

Código Atividade

20.205 / 20.025

VISTORIADO

Em 14 / 09 / 2008

Volnei Veber de Rosso
Setor de Arrecadação e Tributação
Auditor Fiscal - 969/5
Secretaria de Município da Fazenda

Secretaria de Município da Fazenda
Secretário de Município

Lorenia Lagere
Auditor Fiscal

VALIDADE TAXA DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

VALIDADE 31/12/2012

Volnei Veber de Rosso
Setor de Arrecadação e Tributação
Auditor Fiscal - 969/5
Secretaria de Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/2013

Volnei Veber de Rosso
Setor de Arrecadação e Tributação
Auditor Fiscal - 969/5
Secretaria de Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/2014

Volnei Veber de Rosso
Setor de Arrecadação e Tributação
Auditor Fiscal - 969/5
Secretaria de Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/2015

Volnei Veber de Rosso
Setor de Arrecadação e Tributação
Auditor Fiscal - 969/5
Secretaria de Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/2016

Volnei Veber de Rosso
Setor de Arrecadação e Tributação
Auditor Fiscal - 969/5
Secretaria de Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/

Setor de Arrecadação

VALIDADE 31/12/

VALIDADE 31/12/

VALIDADE 31/12/

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09911624/0001-35
Razão Social: CARLOS GILBERTO SILVA RODRIGUES
Nome Fantasia: UNITURISMO
Endereço: RUA ARLINDO DUARTE 212 SALA 01 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2016 a 25/02/2016

Certificação Número: 2016012705090970372196

Informação obtida em 03/02/2016, às 12:28:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS GILBERTO SILVA RODRIGUES - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.911.624/0001-35
Certidão n°: 15259821/2016
Expedição: 05/02/2016, às 13:59:03
Validade: 02/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CARLOS GILBERTO SILVA RODRIGUES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.911.624/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Situação Fiscal nº 0009209511

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 09.911.624/0001-35

Certificamos que, aos 18 dias do mês de JANEIRO do ano de 2016, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/3/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0018219750

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS GILBERTO SILVA RODRIGUES - ME
CNPJ: 09.911.624/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:57:27 do dia 03/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2016.

Código de controle da certidão: 1E3F.2198.F463.925E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CARLOS GILBERTO, CNPJ 09911624000135, Endereço - RUA DR ARLINDO DUARTE 212.

5 de Fevereiro de 2016, às 12:54:58

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e723a94b958a00dd4df1199510dc8e1d**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 012070079475
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 Cód. RENAVAM 00838140521 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2015

NOME
CARLOS GILBERTO SILVA RODRIGUES

CPF / CNPJ 923.613.150-68 PLACA IMB4763

PLACA ANT. / UF IMB4763/RS CHASSI 9BWGB07X94P007964

ESPECIE TIPO PAS/MICROONIBUS COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA / MODELO VW/KOMBI ESCOLAR ANO FAB. 2004 ANO MOD. 2004

CAP / POT / OIL 15P/061CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BEGE

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA 1º VENC. / COTAS ISENTO

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2º PARCELAMENTO / COTAS

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) 394,99 IOF (RS) 1,50 PRÊMIO TOTAL (RS) 396,49 DATA DE PAGAMENTO 06/05/15

OBSERVAÇÕES
AL FID: BCO DO BRASIL / BNAC / CSV: 0796
2218-63/2011 PARA TRANSFERENCIA

LOCAL CACAPAVA DO SUL DATA 06/05/15
Ilido Mirio Szavelski
Diretor-Geral DETRAN/RS

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PELO TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RS Nº 012070079475 BILHETE DE SEGURO

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2015 DATA EM 06/05/15
VIA 01 CPF / CNPJ 923.613.150-68 PLACA IMB4763
RENAVAM 00838140521 MARCA / MODELO VW/KOMBI ESCOLAR

ANO FAB. 2004 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 9BWGB07X94P007964

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (RS) 175,88 DENATRAN (RS) 19,54 CUSTO DO SEGURO 195,42

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 1,50 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO 396,49

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO PAGO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

9405691 CLA0023

Linha 04 - Pinhão da Tiaça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
898511305

NOME
VITORMAR MARQUES FRANCO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3091513584 SJS/DI RS

CPE DATA NASCIMENTO
009.490.550-93 02/03/1985

RELACÃO
**JOSE MARIA CRAVES
FRANCO
CLEUSA MARA MARQUES
FRANCO**

PERMISSÃO ACC. CAS. MAR.
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02868022150 02/04/2016 20/05/2003



OBSERVAÇÕES
**EXERCE ATIV REMUNERADA - CURSO (VALIDADE): HAB
ESCOLAR 30/05/18**

Vitormar Marques Franco
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
898511305

LOCAL DATA EMISSÃO
CACAPAVA DO SUL, RS 26/02/2014

Leonardo M...
ASSINATURA DO EMISSOR
**40265228673
RS153384809**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

Certificamos que,

Nº 9150RS041340461


VITOMAR MARQUES FRANCO

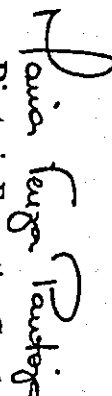
Registro - 02868022150

Categoria - AD.

participou do Curso de Condutores de Veículos de Transporte Escolar, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Pelotas, RS, no período de 20 de maio de 2013 a 30 de maio de 2013, com carga horária total de 50 horas e validade até 30 de maio de 2018, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.

Pelotas, 06 de junho de 2013.


Dirigente da Unidade Operacional
Roger Lima Lange


Diretoria Executiva Geral

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem de Transportes


Detran RS
EM DEFESA DA VIDA

DENATRAN

Disciplina	Carga Horária	Instrutor
Direção Defensiva	15 h/aula	Emilio Pereira Junior
Legislação de Trânsito	10 h/aula	Emilio Pereira Junior
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	10 h/aula	Emilio Pereira Junior
Relacionamento Interpessoal	15 h/aula	Emilio Pereira Junior

Carga Horária Total: 50 h/a

Aproveitamento: 7,3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

VITOMAR MARQUES FRANCO, Brasileiro, Casado, RG 3091513584 / SSP - RS, CPF 00949055093, filho de JOSE MARIA CHAVES FRANCO e CLEUSA MARA MARQUES FRANCO, nascido em 02/03/1985, Endereço - RINCAO DA TIGRA 1 DSSTRITO.

5 de Fevereiro de 2016, às 12:50:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Comida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9b57a537cab3cd0314a8d02cef937557**